

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Portaria nº 632 /2026
2026.

Rio Sono- 17 de AGOSTO de

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor ANA MEIRE BATISTA CABRAL e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor (a), ANA MEIRE BATISTA CABRAL, matrícula nº 10 ocupante do cargo efetiva de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 SETEMBRO a 30 SETEMBRO de 2026. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 de Agosto de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE